



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 3720/02

Denomina Rua **MARIA AMÉLIA BIANCHI NASCIMENTO**, a atual Rua “**B**”, do loteamento **Jardim Europa, Distrito de Boa Vista Paulista**, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo.

Autor : Ver. Lúcia dos Santos Montibeller Projeto de Lei nº 209-01/02

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzano, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se **Rua Maria Amélia Bianchi Nascimento** a atual Rua “**B**”, do loteamento Jardim Europa, Distrito de Boa Vista Paulista, localizado no perímetro urbano do Município de Suzano, Estado de São Paulo, com a seguinte descrição: “tem início no alinhamento da Avenida “Washington Luiz” e, segue pelo seu eixo por uma distância de 613,50m, tendo em toda a sua extensão uma largura de 14,00m, confrontando do lado direito com as quadras “8”, “4”, uso institucional, sistema de lazer e, do lado esquerdo com as quadras “7”, “3” e “2”, tendo o seu final no alinhamento do loteamento”.

Art. 2º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 04 de novembro de 2002.

ESTEVAM GALVÃO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Antonio Celso Abdalla Ferraz Secretária Municipal de Administração Interino